

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras Transportes e Engenharia-  
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT

**Responsável:** Leandro Marzari da Silva/Clarice Beatriz Serena

**Objeto:** aquisição de fardamento para o departamento de trânsito do município de Xanxerê, para uso de fiscalização- 60 peças de vestuários, conforme quadro descritivo em anexo; aquisição de 08 peças de fardamento, vestuário tático para a polícia militar da 4ºCRPM/2ºBPM/4ªCia - 4ª Companhia de Xanxerê, conforme requisição 01/2022 anexa.

**Modalidade:** dispensa, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

**Convênio:** recursos Conta Convênio de Trânsito- conta "mãe" Reduzido.

**Justificativa:** o material requisitado é imprescindível para uso ostensivo de trabalho de fiscalização em trânsito, pelo DEMUT e polícia militar do Estado de Santa Catarina, 4 CIA de Xanxerê.

**Fornecedor:** FUNCIONAL - UNIFORMES PROFSSIONAIS; Uniformes gerais Ltda;  
CNPJ:02.777.319/0001-53, rua Aderbal Ramos da Silva, n. 110, centro, Ascurras-  
SC, CEP: 89138-000.

**Documentos Específicos:** orçamentos, manual descritivo do DEMUT, requisição 01/2022 da 4ª CIA/PM; Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa; prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União; prova de Regularidade com FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento com foto do administrador.

**Valor Estimado:** R\$ 15.402,40 (quinze mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** Reduzido n.40, elemento: 33903044;

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme decreto nº 002/2022, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**Prazo e local de Entrega:** 30 dias após expedição de autorização de fornecimentos; entrega no DEMUT- departamento municipal de trânsito.

**Obrigações da Contratada:** Entregar os materiais de acordo com as especificações do memorial descrito DEMUT e requisição n. 001/2022 anexa ao Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos; responsabilizar-se pela qualidade dos materiais entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado; fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

**Obrigações da Contratante:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme cronograma constante no Decreto nº 002/2022 disposto no site da Prefeitura, mediante apresentação da Nota Fiscal, Autorização de Fornecimento e documento assinado pela responsável pela conferência da entrega, devidamente certificados pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**Validade do processo:** 12 meses

**Responsável pelo recebimento / Gestor e Fiscal do Contrato:** Clarice Beatriz Serena- 49-3441-8500, e-mail: [transito@xanxere.sc.gov.br](mailto:transito@xanxere.sc.gov.br).

**Fiscal do Contrato:** Clarice Beatriz Serena \_\_\_\_\_

Xanxerê, SC, 15 de fevereiro de 2022.

Leandro Marzari da Silva  
Secretário de Obras Transp. e Serviços

Oscar Martarello  
Prefeito